

## **Intróito**

# **40 anos de Ciências Policiais: Perspetivas e Desafios**

**Luís Manuel Peça Farinha**

No dia 2 de outubro de 1984, a então Escola Superior de Polícia (ESP), criada dois anos antes, pelo Decreto-Lei n.º 423/82, de 15 de outubro, deu início ao 1.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, marcando, formalmente, o nascimento das Ciências Policiais em Portugal.

À criação da ESP não foi alheia a necessidade, após a Revolução de Abril de 1974, de reformular o sistema de administração da segurança interna e de materializar os princípios do Estado de Direito democrático. Uma evidente vontade de reforço do respeito pelos direitos fundamentais e o imperativo de uma nova filosofia e modo de gestão da ordem social, em paralelo com uma reconfiguração, que se impunha, da relação entre a polícia e o cidadão, ditaram o imperativo da profissionalização da polícia e a adoção de uma estrutura orgânico-funcional de matriz vincadamente civilista.

Em particular, importava habilitar os oficiais com conhecimentos técnicos, científicos e humanistas, permitindo o desenvolvimento das capacidades de inovação, gestão e comando, mas, identicamente, de conceção, desenvolvimento e análise crítica, dos problemas que afetam a gestão policial e com os quais teriam de lidar ao longo das suas carreiras e vidas profissionais.

Esta profissionalização dos quadros superiores da Polícia de Segurança Pública (PSP) visava, igualmente, a substituição progressiva dos oficiais das Forças Armadas em comissão de serviço na PSP e a assunção da gestão de topo da instituição, logo que a progressão das carreiras dos primeiros

cursos de formação de oficiais de polícia o permitisse, o que só sucedeu 28 anos depois, já em 2012, com a nomeação do primeiro Diretor Nacional formado na ESP, o então superintendente Paulo Jorge Valente Gomes, formado no 1.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia.

Nas últimas quatro décadas, fruto das transformações na sociedade, nos ambientes de segurança das geografias europeia e mundial e de novas dinâmicas criminógenas, a complexidade da função policial multiplicou-se, exigindo maiores níveis de qualificação e especialização. Neste contexto, a atividade policial acaba, inevitavelmente, por ser afetada pelas mudanças sociais, políticas, económicas, tecnológicas e de natureza jurídica, o que reforça o facto de que nenhuma polícia deve estruturar as suas respostas e demais atividades sem ter em consideração o ambiente que a envolve e na qual opera.

A par de uma maior especialização que as novas competências na área da segurança interna, da polícia administrativa, da prevenção e investigação criminal e da gestão de estrangeiros e fronteiras, exigem à organização policial e aos polícias, a complexificação da função e da atividade policial impõem aos decisores policiais, a necessidade de abordagens multidisciplinares inovadoras, perante novos, imprevisíveis e mais complexos problemas sociais, criminais e tecnológicos. São estas abordagens que permitem compreender as linhas de tendência evolutiva da sociedade e antever, estrategicamente, a necessidade de novos recursos e a estruturação dos modelos de atuação, antecipando ameaças e riscos, permitindo inovar e responder aos novos desafios securitários.

Nestes domínios, a formação policial e, o ensino superior policial em particular, são ferramentas cruciais. As Ciências Policiais assumem um papel fundamental enquanto instrumento crítico para a evolução e sucesso da estruturação e gestão da organização policial e das suas respostas, ao permitirem a incorporação dos resultados da investigação científica na educação, formação e treino dos polícias e, conseqüentemente, impactar, positivamente, os resultados da atividade policial.

Trata-se, portanto, de uma preocupação e um objetivo do atual Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), legítimo herdeiro e sucessor da antiga ESP, num contexto de transformação evolutiva e crescente da formação, profissionalização e capacitação científica dos oficiais de polícia. A atual atribuição do grau de Mestre em Segurança Pública, é um avanço na capacitação e habilitação académica dos decisores policiais de topo da instituição, atendendo ao anterior grau de Licenciatura

em Ciências Policiais, concedido pela ESP aquando do início do ensino superior policial e do nascimento das Ciências Policiais, decorridos 40 anos.

Ao longo dos anos, a ESP evoluiu e transformou-se, não tendo unicamente mudado a sua designação para ISCPSI. As alterações que encetou, não se desviando, nunca, do seu objetivo principal – a formação dos oficiais de polícia –, abrangendo competências de análise crítica, capacitação técnica e conduta ética, visaram uma adaptação das Ciências Policiais às evoluções do modelo organizacional policial, da sua intervenção no quadro da segurança interna e no domínio da atividade do Ministério da Administração Interna. No mesmo sentido, reforçou a oferta educativa e dos ciclos de estudos, em alinhamento com o processo de convergência com as regras do ensino superior nacional.

Recordemos algumas etapas deste percurso: a aprovação da licenciatura em Ciências Policiais (1993); a alteração de designação para Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (1999); a conceção do Centro de Investigação (ICPOL) e do Curso de Direção e Estratégia Policial (2004); o estabelecimento do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no âmbito da adequação dos ciclos de estudos aos ditames da Declaração de Bolonha (2009); a criação do Curso de Comando e Direção Policial (2014); a conversão do Mestrado Integrado em Ciências Policiais em dois ciclos de estudos – Licenciatura em Ciências Policiais e Mestrado em Segurança Pública (2020) –, afiguram-se como marcos relevantes das Ciências Policiais em Portugal.

No entanto, a aprovação da Lei do Ensino Superior Policial (ESPOL) em 2022 será, por ventura, o momento de maior relevo das Ciências Policiais ao aproximar, decisivamente, as estruturas, autonomias e competências do ISCPSI ao ensino superior comum, não obstante preservar as especificidades intrínsecas à organização policial (princípio da hierarquia, nomeação de dirigentes, entre outros).

A criação de uma unidade politécnica no ISCPSI será uma demonstração da elevada confiança que as Ciências Policiais merecem da sociedade e do poder político, revelando-se uma oportunidade singular de afirmação do ISCPSI no panorama do ensino superior. Mas é, simultaneamente, uma circunstância oportuna para a reformulação do modelo de formação policial e a definição de uma estratégia que reorganize, integre e desenvolva a formação inicial e a formação ao longo da vida dos polícias.

Tal deverá ser concretizado no quadro da definição de um sistema de qualificações do ensino superior policial, que potencie a atratividade da função policial, o seu reconhecimento pela sociedade na qual se integra, eleve

a habilitação académica no ingresso nas carreiras de chefe e de agente de polícia e, proporcione, num contexto de formação de especialização académica, técnica e profissional, a satisfação de necessidades funcionais especializadas, sempre recorrentes na organização policial.

Decorridos 40 anos de funcionamento do ensino superior em Portugal, é tempo de refletir sobre a relevância que as Ciências Policiais detiveram no progresso da Polícia no nosso país, designadamente da PSP, sobre o seu contributo para o alto nível da nossa segurança e tranquilidade pública e para a capacidade de resposta tempestiva às novas demandas de segurança da sociedade. Novas demandas de segurança do cidadão, conseqüentes das dinâmicas de transformação acelerada das sociedades atuais, dos ambientes sociais e criminais e de novos vetores de insegurança, protagonizados pela incerteza, imprevisibilidade, sofisticação e inovação, reveladoras de um novo espectro de ameaças à segurança interna das sociedades e dos Estados.

Esta publicação dá a conhecer diferentes abordagens e perspetivas sobre temáticas diversas, com relevo para as Ciências Policiais e os desafios que se colocam ao ensino superior policial. Pretende-se que este possa favorecer uma resposta com um carácter cada vez mais analítico e científico, potenciar um maior nível de adequação a problemas e exigências emergentes de segurança, essencialmente na vertente preventiva, dotando os quadros policiais com uma capacitação mais profunda para identificar desafios futuros e enfrentá-los, sempre com a eficiência de processos e a eficácia dos resultados.

Lisboa e ISCPSI, aos 4 de março de 2024